PORTARIA N.º 109/2014

"CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº2.130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 02/03, do processo protocolado sob nº. 1206/2014;

Considerando que há necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 20(vinte) para 30(trinta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor **CLÁUDIO MARTINS** ocupante do cargo efetivo **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 06/03/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/03/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (10/03/2014)

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/03/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete